EDITAL Nº 6.933, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 25/2022 – MÉDICO CLÍNICO GERAL

Divulga a homologação final da classificação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 25/2022 –MÉDICO CLÍNICO GERAL,** tendo em vista o que consta no Edital nº 6.900, de 14 de dezembro de 2022:

I – A relação da **Classificação Final** encontra-se no **anexo I** deste edital.

II – O candidato convocado para assumir o cargo deverá apresentar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de convocação, munido da documentação que se encontra no **anexo II** deste edital.

III – A convocação será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo candidato, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

IV – O contrato só será feito mediante a apresentação de todos os documentos constantes neste Edital.

V – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul – RS, em 04 de janeiro de 2023.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração

ANEXO I

EDITAL Nº 6.933, de 04 DE JANEIRO DE 2023 – PSS Nº 25/2022

HOMOLOGAÇÃO FINAL

MÉDICO CLÍNICO GERAL
PLAUTO DE AZEVEDO SARAIVA

Nada mais a constar, encerro esta ata que vai por mim, Camila Teixeira Ferreira, assinada e pelos demais membros desta Comissão.

Roseli Rechenmacher	Camila Teixeira Ferreira	Érico Rechemacher
Membro da comissão	Presidente da comissão	Membro da comissão

Comissão designada / Portaria n° 21.436 de 14 de dezembro de 2022.

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

1. Alvará de Folha Corrida (Fórum)

2. Carteira de Identidade

3. CPF

4. Certidão de Casamento ou Nascimento

5. Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (catorze) anos

6. Dependentes maiores de 06 (seis) anos, será obrigatório apresentar o número do CPF, juntamente com uma declaração de dependente

7. Dependentes maiores de 18 (dezoito) anos, será obrigatório apresentar o comprovante de matrícula/frequência escolar (escola/faculdade) junto com uma declaração de dependente

8. Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor com comprovante da última eleição (se a última eleição foi decidida em dois turnos, apresentar comprovantes do 1º e do 2º turnos)

9. Certificado de Reservista

10. Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar, ambos cópias frente e verso)

11. Comprovante de Residência atual – Conta de água, luz ou telefone fixo, no nome do contratado (se o comprovante não estiver no nome do contratado, o titular deverá atestar no próprio comprovante que o contratado reside naquele endereço, com data assinatura)

12. Carteira de Trabalho (número, série e data de expedição)

13. Número de PIS/PASEP

14. Declaração de acúmulo de Cargo Público, (se o contratado não exerce Cargo Público, declarar que não acumula)

15. Declaração de bens com valores aproximados, (se o contratado não possui bens, declarar que não possui)

16. Foto 3x4

17. Número de Conta Bancária Banrisul (cópia legível do cartão ou declaração do banco)

18. Atestado médico de boa saúde física e mental

19. Telefone

20. E-mail

21. Carteira do COREN/RS

22. Negativa do COREN/RS

Obs.: Documentos originais e cópias. O contrato só será feito mediante a apresentação de <u>TODOS</u> os documentos constantes neste edital.